



000531 30-05 '16

Tribunal de Contas*Direção-Geral*Av. Barbosa do Bocage, 61
1069-045 LISBOATel.: 21 794 51 00
Fax: 21 793 60 33
Linha Azul 21 793 60 08/9E-mail: geral@tcontas.pt
URL: http://www.tcontas.pt**DESPACHO**

- | | | |
|--------------------------------------|--|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Vereador(a) | | |
| <input type="checkbox"/> GAP | <input type="checkbox"/> SAA | <input type="checkbox"/> GCT |
| <input type="checkbox"/> GMPC | <input checked="" type="checkbox"/> DMOP | <input type="checkbox"/> DEAS |
| <input type="checkbox"/> DGDRH | <input type="checkbox"/> DOVM | <input type="checkbox"/> DTUGE |
| <input type="checkbox"/> UIMA | <input type="checkbox"/> DUP | <input type="checkbox"/> GJC |
| <input type="checkbox"/> SAOA | <input type="checkbox"/> DOP | <input type="checkbox"/> SFM |
| <input type="checkbox"/> DMAF | <input type="checkbox"/> DASA | <input type="checkbox"/> GSV |
| <input type="checkbox"/> DAFM | <input type="checkbox"/> UCA | <input type="checkbox"/> STLM |
| <input type="checkbox"/> SC | <input type="checkbox"/> GDJ | <input type="checkbox"/> GAIP |
| <input type="checkbox"/> | | |

Vossa referência

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Município de Pombal
Largo do Cardal
3100-440 - POMBAL

Nossa referência

DECOP/UAT.1/ 14994/2016
24-5-2016Assunto: **Processo(s) Visado(s)**
950/2016

Tendo sido visado(s) em Sessão Diária de Visto da 1.ª Secção do Tribunal de Contas, de 2016.5.18, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o(s) adjunto(s) processo(s) registado(s) nesta Direção-Geral sob os número(s) acima indicado(s).

São devidos emolumentos nos termos dos arts. 5.º a 7.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, anexo ao Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, no montante referido no documento de cobrança que junto se envia.

Chama-se a atenção de V. Ex.ª de que nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 7.º do referido diploma não poderão ser feitos quaisquer pagamentos por força dos atos ou contratos objeto de fiscalização prévia sem que se mostrem pagos os correspondentes emolumentos, sendo as autoridades ou funcionários que autorizem os mesmos solidariamente responsáveis pelo pagamento dos emolumentos em falta.

Informa-se que o pagamento dos emolumentos deverá ser efectuado para o NIB 0781 0112 00000001018 24, constante do Documento de Cobrança em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

A Auditora-Coordenadora
(por subdelegação de assinatura)

Ana Luisa Nunes

Anexo: Documento de Cobrança n.º 5208000000011540781

Anexos entregues
em 30.5/2016





Tribunal de Contas

Direção-Geral

RECEITA EMOLUMENTAR
DOCUMENTO DE COBRANÇA

N.º PROCESSO FISCALIZAÇÃO PRÉVIA

DATA DE EMISSÃO

950/2016

24-05-2016

510935842

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PAGADORA

NIF

DESIGNAÇÃO

502197714

CONSÓRCIO J.J.R. / ABISER, LDA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE FISCALIZADA

NIF

DESIGNAÇÃO

506334562

Município de Pombal

REFERÊNCIA DO DOCUMENTO

5208000000011540781

IMPORTÂNCIA A PAGAR

913,07 €

DATA LIMITE DE PAGAMENTO

Nos termos do nº 1 do artº. 7º, do RJE aprovado pelo
Decreto-Lei nº 66/96, de 31 de Maio

O pagamento poderá ser efectuado por transferência bancária para o IBAN PT50 0781 0112 00000001018 24, por cheque à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública-IGCP, EPE ou diretamente na Tesouraria da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

Certificação do pagamento

Assinatura

Ana Luísa Nunes

A Auditora-Coordenadora



1 MUNICIPIO DE POMBAL

2 CÂMARA MUNICIPAL

3 N.º 19/2016

4
5 -----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Requalificação da E.N. 109 na Guia
6 (Construção de passeios)" – Proc. n.º 56/2015, no valor de € 913.073,29.-----

7 -----Aos 11 dias do mês de abril do ano de 2016, nesta Cidade de Pombal, e
8 Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno,
9 Oficial Público, nomeada por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir
10 a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

11 -----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de
12 Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º
13 esquerdo, Cartão de Cidadão número 9891586, que intervém na qualidade de
14 Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do
15 Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público,
16 representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º
17 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos
18 Públicos. -----

19 -----SEGUNDO: Consórcio J.J.R. / Abiser - José Carlos dos Santos Rodrigues,
20 natural da freguesia e concelho de Leiria, portador do Cartão de Cidadão número
21 08475926 7ZY8, válido até 19 de julho de 2020, que outorga em representação da
22 firma Construções J.J.R. & Filhos, S.A., NIF 502 197 714, com sede na Rua da
23 Capela, n.º 4, Quinta da Sardinha, freguesia de Santa Catarina da Serra e
24 Chainça, concelho de Leiria, titular do Alvará de Construção número
25 19612, contendo, para efeitos do presente contrato, a 8.ª subcategoria, da 2ª

1 categoria, classe 7, a 1.ª subcategoria, da 1ª categoria, classe 5, as 1.ª, 6.ª e
2 11.ª subcategorias, da 2.ª categoria, classes 8, 7 e 4, respectivamente. Carla Sofia
3 Simões Marques, natural da freguesia de Abiul, concelho de Pombal, portador do
4 Cartão de Cidadão número 12215645 5ZY6, válido até 21 de julho de 2019 e
5 Sérgio Ferreira Mendes, natural da freguesia de Abiul, concelho de Pombal,
6 portador do Cartão de Cidadão número 11349981 7ZY2, válido até 17 de janeiro
7 de 2021, que outorgam em representação da firma Abiser, Lda., NIF 505 511 088,
8 com sede em Rua Principal, Altos, freguesia de Abiul, concelho de Pombal, titular
9 do Alvará de Construção número 55670, contendo, para efeitos do presente
10 contrato, a 8.ª subcategoria, da 2ª categoria, classe 2, a 1.ª subcategoria, da 1ª
11 categoria, classe 2, as 1.ª, 6.ª e 11.ª subcategorias, da 2.ª categoria, classes 2, 1
12 e 1, respectivamente;-----

13 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação das
14 certidões permanentes, referentes às matrículas números, 502197714, válida até
15 19 de novembro de 2016 e, 505511088 válida até 30 de julho de 2017, que ficam
16 anexas a este instrumento, bem como, o contrato de consórcio, celebrado em 17
17 de março do ano em curso;-----

18 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
19 pelo meu conhecimento pessoal e, a dos segundos, pela exibição dos cartões de
20 cidadão, acima mencionados.-----

21 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

22 -----1- Que de harmonia com o relatório final do Júri do Procedimento, datado de
23 07 de março 2016, mediante prévia realização de concurso público e após o
24 cumprimento das respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal adjudicou
25 por deliberação tomada na reunião celebrada em 09 do mesmo mês e ano, à

2/4
2/3
Com
rec
C

1 representada do segundo outorgante, a empreitada de "Requalificação da E.N.
2 109 na Guia (Construção de passeios)" – Proc. n.º 56/2015, de acordo com a sua
3 proposta e respectiva lista de preços unitários, datada de 05 de fevereiro de 2016,
4 em conformidade com as cláusulas insertas no Programa de Concurso, Caderno
5 de Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base
6 à adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por
7 mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte
8 integrante;-----
9 -----2 - Que a adjudicação é feita pelo valor global de novecentos e treze mil e
10 setenta e três euros e vinte e nove cêntimos (€ 913.073,29), que não inclui o
11 Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----
12 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de trezentos e
13 sessenta e cinco (365) dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e
14 feriados, a contar da data da consignação;-----
15 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
16 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
17 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
18 contratual; -----
19 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
20 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
21 quadriénio 2016-2019 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
22 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
23 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
24 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
25 Caderno de Encargos;-----

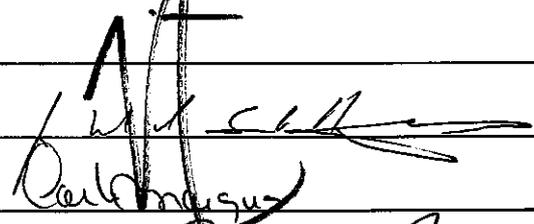
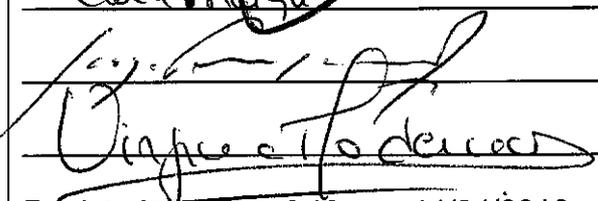
1 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
2 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
3 número 08, com os compromissos números 898/2016 e 900/2016,
4 respectivamente, por onde tem cabimento a despesa a efectuar, sendo
5 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respectivas faturas as quais
6 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem;-----
7 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
8 Código dos Contratos Públicos; -----
9 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
10 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
11 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do
12 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula seguinte: Fórmula
13 tipo F09 – arranjos exteriores, constante no Despacho n.º 1592/2004, de 08 de
14 Janeiro, do Secretário de Estado das Obras Públicas, publicada no Diário da
15 República, 2ª Série, número 19, de 23 de Janeiro de 2004;-----
16 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
17 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
18 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
19 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
20 legislação subsidiária. -----
21 -----13- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos dos
22 n.ºs 3 e 5 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se procedeu aos
23 esclarecimentos e rectificações às peças do procedimento, assim como, ao
24 suprimimento dos erros e omissões, previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 61.º do citado
25 Código, conforme deliberação do Órgão Câmara, datada de 05 de janeiro de

3/4
3/3
4
En
1/2/3
7
t

1 2016.-----
2 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----
3 -----Que, na qualidade em que intervêm, aceitam, para as suas representadas, a
4 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
5 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
6 integrante e atrás citados.-----
7 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----
8 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
9 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por
10 despacho do Presidente da Câmara, datado de 23 de março de 2016, ratificado
11 pela Câmara Municipal, na reunião celebrada em 24 do mesmo mês e ano.-----
12 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
13 que ficam arquivados:-----
14 - Construções J.J.R. & Filhos, S.A.: Declaração emitida pelo do Instituto da
15 Segurança Social, I.P., em 05 de janeiro de 2016, comprovando possuir a
16 situação contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de
17 Leiria - 1, em 29 de março de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária
18 regularizada; Constituição da caução, no valor de trinta e um mil novecentos e
19 cinquenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos (€ 31.957,57), como garantia
20 pelo cumprimento do contrato, por meio de Garantia n.º GAR/16300409, prestada
21 em 15 de março de 2016, pelo Banco BPI, S.A., com sede na Rua Tenente
22 Valadim, 284, no Porto; Certificado do Registo Criminal dos seus representantes
23 com os números, Controlo CLLU/9.01758181/0215/152407, CLLU/4.25510080/02
24 15/153502, CLLU/4.59712186/0218/162651 e CLLU/2.56988097/0215/152127;
25 Seguros previstos e para os efeitos da alínea b) do 13.4.1 do Caderno de

1 Encargos – Cláusulas Especiais.-----
2 - Abiser, Lda.: Declaração emitida pelo do Instituto da Segurança Social, I.P., em
3 22 de fevereiro de 2016, comprovando possuir a situação contributiva
4 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em 22 de
5 fevereiro de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
6 Constituição da caução, no valor de treze mil seiscentos e noventa e seis euros e
7 dez cêntimos (€ 13.696,10), como garantia pelo cumprimento do contrato, por
8 meio de Garantia Bancária n.º 38891, prestada em 05 de Abril de 2016, pelo
9 Banco Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal, sito na Avenida do Colégio Militar,
10 n.º 37-F, 13.º Piso, Torre Oriente, em Lisboa; Certificado do Registo Criminal dos
11 seus representantes com os números, Controlo CLPU/1.71067326/0226/134037 e
12 CLPU/8.17119760/0222/151754; Seguros previstos e para os efeitos da alínea b)
13 do 13.4.1 do Caderno de Encargos – Cláusulas Especiais.-----

14 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
15 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
16 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
17 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

18 _____
19 
20 _____
21 
22 _____

23 Registado sob o n.º 19, em 11/04/2016.-----

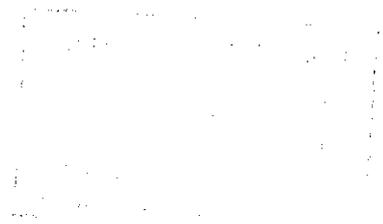
24
25

Certifico que a presente fotocópia contém três folhas, todas numeradas e rubricadas e está conforme o respectivo original exarado em folhas avulso, numeradas de um a três.

Pombal, 15 de abril de 2016

O Oficial Público,

Dirceu Scantafogue



TRIBUNAL DE CONTAS

Processo de
Fiscalização Prévía

FP 950/2016
2016/4/26



Juiz Conselheiro
Alberto...

Juiz Conselheiro
João Figueiredo

